

## **EDITAL MODIFICATIVO**

**AO**

**EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 042/2017**

O Exmo Senhor Marcelo de Souza Pécchio, Prefeito Municipal, torna público a todos os interessados, que procedeu alterações no edital de licitação em epígrafe. Desta forma TORNA PÚBLICA a edição do presente Edital Modificativo, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

**A) – CLÁUSULA I = DAS ALTERAÇÕES NO EDITAL:**

(...)

**PREÂMBULO**

**EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 042/2017**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2017**

**TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 26/10/2017 as 09h00min**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM GEOPROCESSAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO.**

(...)

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de **26 (vinte e seis) de outubro de 2017, as 09h00min**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua General Marcondes Salgado, nº 332, Quatá (SP), e será conduzida pelo Pregoeiro com auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

(...)

**B) – CLÁUSULA II – DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL**

**FICA INCLUÍDO O SUBITEM 6.1.5 NO ITEM 6 DO EDITAL.**

(...)

6.1.5 – Documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

6.1.5.1 – A licitante deverá apresentar no mínimo 02 (dois) Atestados de Capacidade Técnica. O Atestado de Capacidade Técnica deverá ser redigido em papel timbrado fornecido por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, datado e assinado pelo representante legal ou por um dos sócios da referida empresa atestadora. O atestado deve ser autenticado em cartório, ou ser apresentado original acompanhado de cópia. Neste atestado deve-se comprovar a aptidão da licitante para o desempenho de atividades pertinentes, correspondente a no mínimo 50% (cinquenta por cento), tendo como referência o numero de 5.400 (cinco mil e quatrocentos) imóveis que estão registrados no Setor de Cadastro Imobiliário deste Município, compatíveis em características, quantidades e prazos de acordo com o objeto social da empresa.

6.1.5.2 – Esse atestado não pode ser fornecido por Pessoa Física.

**C) – CLÁUSULA III – DAS ALTERAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL**

**FICA ALTERADA A DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.**

(....)

Fica **EXCLUÍDO** o item 5.3 do Anexo I da descrição dos serviços.

Fica **ALTERADO** o item 6 do Anexo I da descrição dos serviços.

Onde lê-se: "TREINAMENTO AOS USUÁRIOS CTGIS"

Leia-se: "TREINAMENTO AOS USUÁRIOS"

**D) – CLÁUSULA V – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não atingidas pelo presente Edital modificativo.

Quatá, 06 de outubro de 2017.

**Marcelo de Souza Pécchio**  
**Prefeito Municipal**